AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **AMARILDO LANZINI LTDA (PODIUN ESPORTE), CNPJ Nº 00.547.664/0001-75**, mediante processo de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS (FUTEBOL EM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE PAINEL/SC, **no valor total de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 14 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.14 15:59:31 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito